

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a criação de uma Campanha Pública de Instrução e Educação de Transito voltada ao público infantil que utiliza de patinetes elétricos e outros veículos motorizados.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja elaborada uma campanha pública educativa voltada principalmente ao público infantil que utiliza de patinetes elétricos e outros veículos motorizados para locomoção no dia a dia, a campanha tem intuito preventivo.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que nos deparamos atualmente com uma crescente nos números de crianças utilizando de veículos motorizados como Scoter, entre outros nas ruas do município para se locomover no dia a dia, visto que é um meio muito prático e eficiente, mas o que tem preocupado é que muitas crianças tem utilizado deste meio de forma que devemos nos alertar, cortando preferenciais e na ausência de pisca alerta, fazendo manobras perigosas no transito, colocando vidas em risco, por isso da importância de um debate e uma campanha educativa sobre o tema, para evitar que algo de pior possa vir a acontecer, a campanha visaria agir de forma preventiva.



ANDRÉ LIRA Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
Proposição discutida e aprovada	
Proposição discutida e rejeitada	
	ELI STEFANELLO



Pág. 1